



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 10/2003

*Resolução 10/2003  
de 27.10.2003*

Outorga a Medalha Willy Barth a Rainildo Butzke.

A CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Esta Resolução outorga honraria a cidadão toledano.

**Art. 2º** – Fica outorgada a Medalha Willy Barth a Rainildo Butzke, pela dedicação comunitária.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 8 de outubro de 2003

  
LÚCIO DE MARCHI  
Presidente da Câmara Municipal

  
LÚCIO CARLOS JOHANN  
Primeiro Vice-Presidente

  
MANOEL ROSA DE LIMA  
Segundo Vice-Presidente

  
ROGERIO MASSING  
Primeiro Secretário

  
BERNARDINO REIS  
Segundo Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES.

O Senhor Rainildo Btuzge é casado com a Senhora Elvira Mergen Butzge e pai de três filhos, todos residentes no Distrito de Novo Sobradinho.

O homenageado nasceu em 30 de dezembro de 1936, no Município de Novo Sobradinho, no Estado do Rio Grande do Sul, mudando-se, em 1963, para Toledo, onde passou a exercer atividades comerciais, nelas permanecendo até nos dias atuais.

É pessoa honrosa, assim se apresentando nestes quarenta anos de atividades comerciais desenvolvidas no distrito toledano de Novo Sobradinho, fazendo parte da comunidade toledana, nela se esmerando no depósito de uma vida honrada, exemplar e social.

É um grande colaborador dos serviços que o Grupo da Terceira Idade "Laços da Amizade", nunca tendo negado sua dedicação e colaboração nas realizações comunitárias nos oito anos da existência da entidade.

O Município de Toledo, reconhecendo a distinguida atuação social e comunitária do Senhor Rainildo Butzge, vem incluí-lo na galeria dos nossos homenageados com a distinta honraria toledana, a Medalha Willy Barth.

Aguardamos a deliberação soberana do Plenário desta Casa de Leis para confirmação do ato, que culminará com a outorga, mediante resolução, da homenagem no próximo mês de dezembro, acolhendo, assim, indicação do Vereador Luiz Carlos Johann.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 8 de outubro de 2003

LÚCIO DE MARCHI  
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ CARLOS JOHANN  
Primeiro Vice-Presidente

ROGERIO MASSÍNG  
Primeiro Secretário

MANOEL ROSA DE LIMA  
Segundo Vice-Presidente

BERNARDINO REIS  
Segundo Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
Vereador LÚCIO DE MARCHI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA CIDADE